



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 003/2025

Proposio : Projeto de Lei n 003/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao oriundos do Ministrio das Cidades para as obras de saneamento integrado, vinculado ao Contrato de Repasse 953131/2023.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por anulao de dotao oramentria.

Ficha a criar – 02.09.04 – 15.451.0180.1025.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 2.820.210,00;

Ficha a criar – 02.08.01 – 15.451.0180.1025.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 50.000,00.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de recurso federal oriundo do Ministrio das Cidades para as obras de saneamento integrado: drenagem urbana e abastecimento de gua potvel no municpio de Guar/SP, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MCIDADES 953131/2023.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 16/01/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio